



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA 01/2019 DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES PARA A
SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2019**

1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação e a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) da Universidade Federal do Sul da Bahia, nomeada pela portaria nº 04/2019 PROPPG, de 15 de julho de 2019, torna pública as normas de inscrição para os que tenham interesse em desenvolver atividades na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2019, cuja temática é “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”. O evento acontecerá nos três campi da UFSB e nos Colégios Universitários (CUNI) no período de 21 a 27 de outubro de 2019.

2. OBJETIVO

Normatizar os procedimentos para inscrição de propostas de atividades para serem realizadas na SNCT da UFSB no Campus Jorge Amado e/ou nos seus respectivos colégios universitários. As propostas podem ser inscritas por qualquer pessoa, sendo ela membro ou não da UFSB.

3. PROPOSTAS DE ATIVIDADES

Recomenda-se que as atividades submetidas contemplem ações que reflitam aspectos contemporâneos na área de comunicação pública da ciência e tecnologia no Brasil, como: valorização do conhecimento local; uso de processos dialógicos com a(s) sua(s) audiência(s); foco no processo, mais que no resultado; inclusão de audiências, para além do público escolar; estabelecimento de conexão com outras áreas de conhecimento; promoção de mais indagações do que respostas fechadas; promoção da divulgação da ciência para pessoas com deficiência; diálogo com pesquisas na área de divulgação de ciência e ou educação em ciências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

É estimulado a inclusão nas atividades a participação de parcerias com pelo menos, 01 (uma) escola pública da Rede Municipal ou da Rede Estadual de Ensino localizadas no Estado da Bahia. Qualquer outro tipo de atividade não sugerida neste item pode também ser submetida, desde que preenchido os devidos campos do Formulário de Proposição de Atividade, conforme ANEXO I.

As propostas deverão contemplar uma ou mais modalidades de eventos, descritas a seguir:

- a) Exposição de CT&I - Apresentação de produtos, processos e/ou serviços selecionados mediante um critério objetivo, com a finalidade de apresentar temas científicos para públicos gerais ou específicos, que ocorram nas instituições proponentes ou em diversos locais, como exposições itinerantes, preferencialmente em local de grande confluência de público. Como forma de promover e facilitar a compreensão, podem ser realizadas ações mediadoras para a decodificação das exposições por parte do público visitante, como construção de painéis com textos e imagens, vídeos, sons, ações educativas, multimídias etc.
- b) Eventos de Comunicação Científica em Rádio, TV e outras mídias - Produção e veiculação de programas, documentários ou vinhetas de divulgação e popularização da Ciência, em especial da matemática, em emissoras abertas de rádio, TV e outras mídias, como portais da internet, cinemas, veículos de transporte público, comunicação urbana, dentre outras.
- c) Ciência Móvel - Ação de divulgação de ciência baseada em unidades móveis como caminhões, ônibus, barcos, vans, carretas, vagões de trem, que viajam levando exposições, jogos, aparatos interativos, multimídias, oficinas e outras atividades para as populações de regiões que não dispõem ou têm dificuldade de acessar espaços de cultura científica;
- d) Portas Abertas - Evento realizado por instituições, que no exercício de suas ações cotidianas não estão abertas à visitação pública. Nos “Dias de Portas Abertas” estas instituições devem receber estudantes ou o público em geral e realizar atividades específicas como visitas a acervos ou laboratórios, palestras, e outras atividades visando divulgar a instituição.
- e) Seminário ou Ciclo de Palestras - Sequência de palestras, mesas-redondas ou debates organizados em torno de assuntos relacionados à temática da SNCT, abertas à população em geral, e realizadas em locais de grande confluência de público. As palestras devem tratar de um mesmo tema, sob diferentes abordagens.
- f) Conjunto de Oficinas de CT&I - Evento que reúne um conjunto de cursos de livre acesso à população, com caráter de problematização, divulgação e socialização de aspectos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

específicos da ciência e tecnologia. Seu objetivo consiste em aprofundar a discussão sobre temas específicos e, para isso, deve apresentar no mínimo 10 (dez) cursos com assuntos a serem abordados sobre CT&I, incluindo os relativos à temática da SNCT.

- g) Mostra de Teatro Científico - Produção e apresentação de peça(s) de teatro que busca(m) favorecer a divulgação e a popularização da ciência, bem como despertar o interesse das pessoas sobre aspectos específicos da ciência e sua história. Para esta Chamada, as peças e apresentações de teatro científico podem ser pensadas como ferramentas de ensino formal ou não-formal, em espaços públicos e abertos, ou em programas educativos de museus e centros de CT&I.
- h) Mostra de Vídeos - Produção e exposição pública de vídeos, filmes e documentários sobre temáticas de CT&I, em um ou mais locais.
- i) Feira ou Mostra de Ciências – Apresentação de trabalhos científicos de estudantes (em equipes ou individualmente), dos ensinos fundamental e médio, de escolas públicas e/ou privadas de municípios onde ocorrerão outros eventos e/ou atividades da SNCT 2019.

4. PROGRAMAÇÃO GERAL INICIAL

A Programação Geral Inicial contempla apenas os eventos já agendados previamente pela UFSB que estão nos espaços em branco e propostas da comissão organizadora local. Os interessados devem se inscrever com sua proposta de atividade, apenas onde os espaços descritos como “ATIVIDADES” estão disponíveis dentro da programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus Jorge Amado 2019.

	22/10 Terça- feira	23/10 Quarta- feira	24/10 Quinta- feira	25/10 Sexta- feira
TARDE	ATIVIDADES		ATIVIDADES	
NOITE		ATIVIDADES	ATIVIDADES	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As propostas podem ser enviadas pelo público interno e externo à UFSB:

Público interno: Ser servidor (docente e/ou técnico-administrativo) lotado na UFSB. As inscrições dos estudantes deverão ser efetivadas com anuência de orientador (servidor).

Público externo: Empresas, organizações não governamentais, associações e órgãos públicos.

Enviar o Formulário de Proposição de Atividades (Anexo I) obrigatoriamente com todos os campos preenchidos para o e-mail: snct.cja.ufsb@gmail.com. O proponente é responsável pelas informações fornecidas.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ATIVIDADES DO EVENTO

As atividades propostas deverão ter relação com o tema da SNCT 2019, “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável” nas mais diversas áreas de conhecimento, estudos ou aplicações. Serão priorizadas as propostas que:

- Tenham relevância e pertinência do trabalho para as discussões da temática;
- Tenham consistência e rigor na abordagem teórico-metodológica;
- Tenham um caráter interdisciplinar.

As atividades não diretamente relacionadas ao tema aguardarão a disponibilidade da programação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

7. CRONOGRAMA

Inscrições de propostas para minicursos, oficinas, workshops e afins.	01/08/2019 a 20/08/2019
Avaliação das propostas de minicursos, oficinas, workshops e afins pela Comissão Organizadora.	02/09/2019 a 06/09/2019
Divulgação da Programação Oficial no site da UFSB	09/09/2019
Inscrição no evento para o público geral	16/09/2019 a 04/10/2019
Realização da SNCT 2019 UFSB <i>Campus</i> CJA	21/10/2019 a 27/10/2019

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) As informações fornecidas, bem como seu correto preenchimento são de responsabilidade do proponente;
- b) A submissão da ficha de inscrição não garante a aprovação da atividade.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2019 do UFSB. Qualquer dúvida e esclarecimentos, entrar em contato via e-mail: snct.cja.ufsb@gmail.com.

Itabuna, 10 de julho de 2019.

Rafael Henrique de Freitas Noronha

Coordenador da SNCT 2019 no Campus Jorge Amado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

As propostas deverão incluir arquivo Anexo – Formulário de Proposição de Atividade, em formato PDF, contendo o detalhamento da proposta e adequação do orçamento físico-financeiro, conforme abaixo:

- a) Identificação da proposta;
- b) Dados do proponente;
- c) Instituições participantes;
- d) Orçamento detalhado;
- e) Dados gerais do projeto, incluindo título, resumo, objetivo geral e objetivos específicos, justificativa, metodologia de implantação, estratégias educativas de médio prazo, público-alvo, experiência da coordenação em atividades de popularização e divulgação da ciência, equipe do projeto, atividades propostas, histórico da instituição e estratégias de comunicação.
- f) Relevância e impacto do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação.

Adicionalmente aos dados acima, o arquivo deve contemplar as informações abaixo listadas para subsidiar a análise pelo Comissão Local da SNCT 2019. Solicita-se que os itens sejam postos na ordem sugerida, para facilitar a avaliação e, quando o item não se aplicar, indique "não se aplica".

A. Relevância e mérito científico-pedagógico

- Caracterização da proposta (objetivos, principais atividades desenvolvidas, etc.);
- Aderência da proposta ao objeto e aos objetivos definidos;
- Modalidades de eventos abrangidos pelo projeto;
- Ações educativas extramuros, de médio a longo prazos, a partir da SNCT;
- Caráter interdisciplinar ou transdisciplinar no atendimento do tema da SNCT 2019;
- Produção material de ferramentas educativas de divulgação e popularização da ciência, de média ou longa duração;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- Breve histórico, mencionando, se for o caso, o impacto dos resultados de edições anteriores;
- Potencial e pertinência da proposta como estratégia de divulgação e popularização da ciência;
- Potencial multiplicador das atividades educativas propostas;
- Previsão de ações que abordem o uso de técnicas modernas de engajamento da sociedade civil para soluções de questões sociais específicas da comunidade/estado/região onde a proposta será executada;
- Previsão de ações que visem promover reflexões acerca do papel social e produtivo das mulheres na ciência e/ou que estimulem meninas e mulheres a entrar, permanecer e ter sucesso nas carreiras científicas, especialmente, nas ciências exatas, engenharia e computação.

B. Abrangência da Proposta

- Abrangência e citação nominal de todos os municípios atendidos;
- Abrangência territorial dos projetos participantes;
- Locais de execução do projeto nos diferentes municípios;
- Alcance das atividades propostas para o atendimento de diferentes municípios;
- Parceria e envolvimento de outras instituições de ensino, pesquisa, extensão e de governos locais;
- Amplitude e diversidade do público beneficiário;
- Atendimento ao público prioritário;
- Plano de Comunicação para divulgação e participação do público pretendido;
- Garantias de atendimento à legislação de acessibilidade.

C. Exequibilidade da Proposta

- Aderência da proposta ao objeto e aos objetivos definidos;
- Adequação do cronograma às atividades planejadas;
- Experiência do proponente em divulgação e popularização da ciência;
- Adequação da infraestrutura existente ou proposta às atividades planejadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

D. Adequação do orçamento físico-financeiro

- Detalhamento adequado dos itens necessários;
- Relação entre itens orçamentários e atividades propostas;
- Pertinência dos itens orçados;
- Adequação dos custos;
- Uso de recursos financeiros para atividades de média ou longa duração.